

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 168/2024**

**PORTARIA N.º 168/2024**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaçu, Estado do Paraná:

| DO SERVIDOR |          |            | DAS FÉRIAS         |              |                 |              |
|-------------|----------|------------|--------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Mat.        | Nome     | Cargo      | Período Aquisitivo | Qtde. (dias) | Período/Fruição |              |
| 203-1       | MARILENE | AUXILIAR   | DE 2021/2022       | 30           | 05/08/2024      | À 03/09/2024 |
|             | TEODORO  | ENFERMAGEM |                    |              |                 |              |
|             | CHARAL   |            |                    |              |                 |              |

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de julho de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**349B06E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2024. Edição 3079  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>